

**LEI MUNICIPAL Nº 2.042, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**"DENOMINA RUA JOSÉ ADELINO NO BAIRRO VILA COSTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**Rua José Adelino**", no Bairro Vila Costão, contendo as seguintes confrontações: Inicia-se na Estrada Municipal CJ-02 Takashi Fukuda, com coordenadas UTM E= 787.302m N= 7.263.553, segue com uma extensão de 395,00 metros e uma largura de 7,00 metros, encerrando-se em frente ao lote da Sra. Diolinda Frutuoso, com coordenadas UTM E= 787.134m e N=7.263.249m.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei o Croqui da "Rua José Adelino", descrita no "caput" deste artigo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE MAIO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB3A-0548-7A22-BB68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 14:24:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/05/2023 14:43:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB3A-0548-7A22-BB68>